



# FAMÍLIA BRASILEIRA NO LIMIAR DO

*ANO 2000*

Um dos fenômenos que marcam a cena brasileira contemporânea e o aumento na proporção de famílias chefiadas por mulheres. Tradicionalmente identificadas com situação de pobreza, as famílias comandadas por mulheres sozinhas constituem hoje fato comum e presente em todos os segmentos sociais, especialmente nas cidades. A que podemos atribuir esse fenômeno?

A crescente autonomia das mulheres, decorrente da conquista de novos papéis na sociedade, de sua crescente profissionalização e do aumento nas oportunidades de emprego, todos esses são fatores que encontram-se associados a um aumento do número de viúvas separadas ou divorciadas, que não só conservam a guarda dos filhos, que tiveram, como mantêm arranjos domésticos independentes, não mais retornando a casa paterna uma vez novamente sozinhas.

Difícil é avaliar em que medida esse fenômeno decorre das transformações nas condições objetivas e o quanto expressa mudanças culturais e ideológicas capazes de legitimar projetos de autonomia feminina. O certo é, porém, que novas e variadas concepções e valores acerca do casamento e da vida em comum emergiram no Brasil ao longo das últimas décadas. Os dados parecem sugerir que a sociedade brasileira é hoje muito mais permissiva do que no passado, não mais exigindo que as pessoas permaneçam juntas quando acabou o amor.

Em alguns países em que as taxas de divórcio atingiram níveis nunca antes conhecidos, chega-se mesmo a argumentar que o casamento não teria sido inventado para durar tanto tempo quanto teriam que resistir as uniões modernas, em razão do aumento na expectativa de vida. As avaliações acerca do impacto social do prolongamento da sobrevivência de homens e

mulheres mostram que nunca no passado tiveram os casais a oportunidade demografica de tão longa convivência a ponto de ultrapassar em muito o periodo dominado pela geração e criação de filhos. A melhoria substancial nas condições de mortalidade trouxe uma ampliação dos horizontes temporais dos ciclos de vida criando um enorme espaço para o prosseguimento do processo de individuação das pessoas. É possível argumentar que se abre a partir daí um campo até certo ponto indeterminado de possibilidades a serem socialmente normatizadas.

No que diz respeito ao Brasil, apesar do aumento exponencial das rupturas de uniões, grande parte do modelo idealizado para durar até que a morte os separe, mantém-se nas normas e códigos que regem o casamento, a separação e o divórcio. Apesar das mudanças e avanços, as assimetrias de gênero permanecem ainda as disposições legais, como de resto o conjunto da trama social, desafiando os sopros de independência e autonomia frágeis enquanto não se processarem transformações profundas no modo de a sociedade contabilizar as perdas e ganhos da mudança social.

### Em crise a família brasileira?

Muito do debate acerca da chamada crise da família pouco tem acrescentado ao que sabemos sobre o tema da família brasileira. Seguindo a lei dos grandes números, continuam a predominar as famílias conjugais organizadas em torno de um casal central. Porém para além deste lugar comum, surgem aqui e ali sinais de que nem tudo continua como dantes. Uma destas evidências é o crescimento das famílias chefiadas por mulheres (Tabela 1).

**Tabela 1** - Evolução da proporção de famílias chefiadas por mulheres no conjunto das famílias brasileiras e paulistas - 1970 a 1990

Ano	% de Famílias	
	Brasil	São Paulo
1970	13,3	10,8
1980	15,6	14,2
1990	20,3	18,9

Fonte: IBGE, PNADs. Tabulações especiais de responsabilidade da autora.

O crescimento do número e da proporção de arranjos familiares comandados por mulheres resulta de uma série de eventos começando pelas separações, divórcios e pela viuvez, passando pela guarda materna dos filhos, pela produção independente pelo não recasamento feminino e pela manutenção por parte das mulheres de esquemas de vida doméstica independentes de uma figura masculina (seja pai ou marido).

Contudo, parte das mulheres que se separaram ou que enviuvaram terão retornado a casa dos pais ou voltado a se casar, passando a constituir novas unidades conjugais. Portanto, o crescimento da chefia feminina e apenas uma das indicações das mudanças nos modos de conceber e de viver as relações familiares a que nos referimos. Outras seriam, por exemplo, a proporção de famílias conjugais originadas em segundas núpcias de um ou de ambos os cônjuges, ou a proporção de famílias recompostas com a presença de filhos de uniões anteriores. Estas, porém, encontram-se encobertas nas fontes de dados com que podemos avaliar o que se passa - os censos demográficos e as pesquisas domiciliares existentes. Essas fontes oferecem-nos apenas uma imagem fotográfica do instante, não nos possibilitando captar o curso dos acontecimentos, as alterações ao longo do tempo de vida das pessoas.

O aumento nas taxas de separações e de divórcios e, sem dúvida, um elemento central para a avaliação dos processos em curso. Os dados a respeito são eloquentes, tanto no que diz respeito ao Brasil, mas especialmente ao Estado de São Paulo, onde as taxas de separações judiciais tendem a ultrapassar 1%, tendência seguida de perto pelas taxas de divórcios (Gráficos 1 e 2).

Em outra oportunidade comentamos a tendência mais recente dos divórcios substituírem-se as separações judiciais, uma vez que a legislação já não requer a separação legal previa ao divórcio<sup>1</sup>. A inflexão das curvas em sentido inverso, tanto nos dados para o Brasil como nos de São Paulo, sugerem uma acomodação do comportamento social às possibilidades abertas pela legislação. Vale a pena salientar, porém, que o aumento recente na ruptura de uniões não parece resultar apenas do impacto das mudanças legais. De fato, a resultante das curvas de separações judiciais e de divórcios da continuidade a tendência observada na curva de desquites, claramente ascendente antes mesmo das mudanças na legislação civil.

A intensificação na tendência ao aumento nas dissoluções de união e particularmente evidente se pensarmos na relação entre os casamentos que se desfazem relativamente aos que se realizam em um dado período (primeiros casamentos e recasamentos).

<sup>1</sup> BERQUÓ, Elza OLIVEIRA. Maria Coleta Casamento em Tempos de Crise. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Campinas, 1992, v. 9, n. 2, jul./dez., p. 155-167.

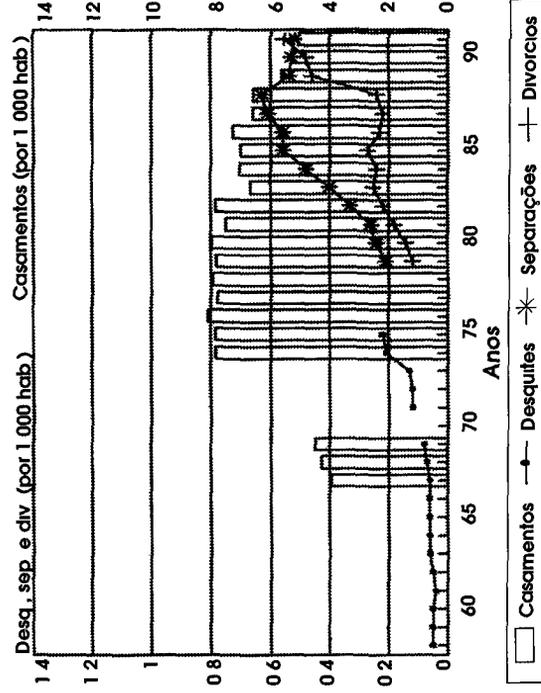
Os dados organizados dessa forma (Tabela 2) não deixam dúvidas de que estamos vivendo no Brasil e em São Paulo um período marcado pelo avanço na ruptura dos vínculos conjugais. Vale a pena chamar a atenção para o fato de estarmos trabalhando com indicadores da nupcialidade legal ficando de fora as uniões chamadas consensuais ou seja aquelas não formalizadas de acordo com as normas legais em vigor no país.

**Tabela 2** - Razão entre as separações judiciais e divórcios e os casamentos ocorridos em um determinado ano no Brasil e em São Paulo - 1984 a 1991

Ano	Separações por Casamentos (%)		Divórcios por Casamentos (%)		Separações e Divórcios por Casamentos (%)	
	Brasil	São Paulo	Brasil	São Paulo	Brasil	São Paulo
1984	6,8	10,9	3,4	4,8	10,2	15,7
1986	7,7	14,2	3,2	5,3	10,9	19,5
1988	9,6	16,0	3,6	6,1	13,2	22,2
1991	10,3	17,0	10,9	15,5	21,2	32,4

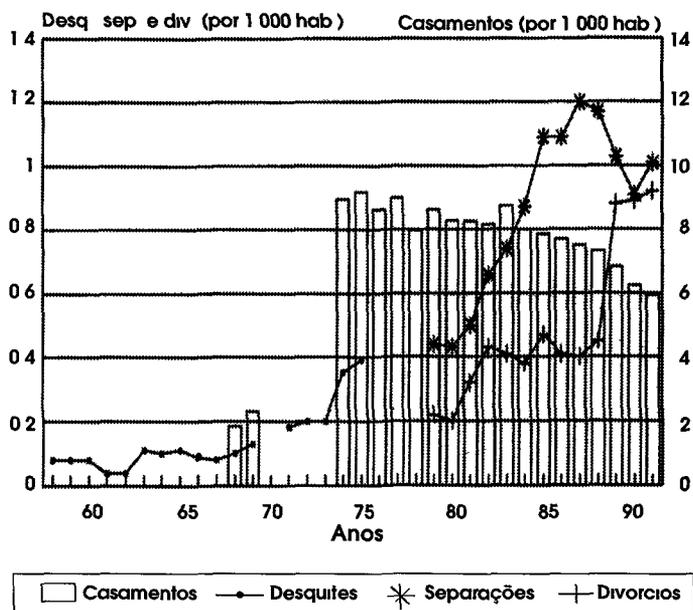
Fonte: IBGE Anuário Estatístico do Brasil - FSEADE - Arquivo Histórico Demográfico

**Gráfico 1** - Taxa bruta de nupcialidade desquite sepação e divórcio - Brasil 1958 a 1991



Fonte: IBGE Anuário Estatístico do Brasil

**Gráfico 2 - Taxa bruta de nupcialidade separação e divórcio - São Paulo 1958 a 1991**



Fonte: IBGE Anuário Estatístico do Brasil FSEADE Arquivo Histórico Demográfico

No caso brasileiro como de alguns outros países temos assistido a um aumento das uniões informais especialmente nas últimas décadas (Tabela 3) Em realidade o tema tem sido objeto de investigação desde ha muito tempo começando talvez com os trabalhos pioneiros de Mortara e levando mesmo alguns especialistas a referir-se a uma tradição de ilegitimidade na população brasileira tal a incidência de uniões informais O significativo aumento recente das uniões de tipo consensual talvez requiera no entanto uma rediscussão das questões envolvidas Antes de mais nada seria necessario pensar em que medida esse aumento implicaria a necessidade de corrigir ou de pelo menos relativizar as taxas de nupcialidade de separações e divórcios assim como a medida de intensidade da dissolução de uniões que utilizamos E possível argumentar que apesar do subregistro a que estão sujeitos esses dados afetando a avaliação dos níveis de nupcialidade as uniões informais se rompem mais facilmente do que os casamentos legais Se assim for então nossos dados estarão provavelmente subestimando as tendências mais recentes de ruptura dos vinculos conjugais no Brasil

**Tabela 3 - Distribuição de mulheres em casamentos formais e informais por ano de casamento segundo tipos de união - Brasil 1940-1984**

Ano de Casamento	Nº	Tipo de União (%)			
		Civil	Religioso	Civil e Religioso	Consensual
1940-49	861	14,17	11,61	71,54	2,67
1950-59	9.540	13,35	7,80	75,64	3,21
1960-69	17.820	17,31	6,92	67,57	8,20
1970-79	31.946	20,90	4,44	57,45	17,21
1980-84	19.187	22,22	3,99	44,89	28,89

Fonte: Greene e Rao, 1992, p. 172, Tabela 1

<sup>2</sup> GREENE Margareth E  
RAO Vijayendra A  
Compressão do Mercado  
Matrimonial e o Aumento de  
Unioes Consensuais no Brasil  
*Revista Brasileira de Estudos  
de População* Campinas  
1992 v.9 n.2 jul./dez. p.168  
183

<sup>3</sup> CAMARGO Candido  
Procopio F. de OLIVEIRA  
Maria Coleta Padrões de  
Casamento In BERQUÓ  
Elza OLIVEIRA Maria Coleta  
CAMARGO Candido  
Procopio F. de *A Fecundi-  
dade em São Paulo  
Características demográficas  
biológicas e socio economi-  
cas* São Paulo CEBRAP  
Editora Brasileira de Ciências  
1977 476p  
BERQUÓ Elza Pirâmide da  
Solidão? Trabalho apresenta-  
do no V Encontro Nacional  
de Estudos Populacionais  
Aguas de São Pedro 1986  
12-16 de outubro mimeo  
LAZO Aida Cecília Verdugo  
Nupcialidade em São Paulo  
um estudo por corte e  
coorte Dissertação de  
Doutorado em Ciências  
Sociais Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas UNICAMP  
Campinas 1991 232p

Em sugestiva avaliação acerca dos possíveis fatores associados a esta acentuação do padrão de nupcialidade informal Greene e Rao<sup>2</sup> defendem o argumento de que o aumento das uniões consensuais no Brasil seria devido a alta compressão no mercado matrimonial provocada pela escassez de homens. Gerações jovens mais numerosas que as mais velhas graças a melhoria geral das condições de mortalidade constituiriam o ingrediente fundamental do desequilíbrio demográfico entre os sexos. Por serem poucos os homens tenderiam a reciclar suas mulheres lançando mão de alternativa presente desde há muito no repertório cultural brasileiro. A instabilidade conjugal dos homens permitiria assim a multiplicação de oportunidades de as mulheres encontrarem parceiros masculinos apesar de sua escassez. Separações e divórcios tenderiam a ocorrer em maior frequência como uma acomodação a uma razão de sexos desequilibrada.

Nem homens volúveis nem mulheres rejeitadas mas pura e simplesmente um determinismo demográfico! Talvez esta hipótese seja capaz de acomodar não só desequilíbrios demográficos mas também o mal estar que frequentemente acompanha as experiências pessoais de ruptura. É certo que a hipótese de reciclagem de parceiros formulada por Greene e Rao é consistente com o padrão de diferença de idades entre os cônjuges segundo o qual as mulheres devem ser mais novas que seus parceiros padrão este documentado para a maioria dos países inclusive o Brasil<sup>3</sup>. Porém o que teríamos que explicar e porque essa necessidade de ajuste não se resolve através da reiteração de alternativas poligênicas consistentes com o padrão de dupla moral prevalente desde há muito no Brasil.

Se de um lado a informalidade do vínculo conjugal e apontada como traço característico da tradição de ilegitimidade da população brasileira desde sua formação de outro os dados sugerem que haveria hoje uma tendência a um aumento da incidência de uniões consensuais em segmentos sociais em que esta prática não parecia ser comum no passado. Vale notar que a prevalência de uniões sem um vínculo formal cresce tanto nas primeiras uniões quanto nas segundas nupcias<sup>4</sup>. Esta tendência não se altera nem mesmo a partir da legalização do divórcio no Brasil ocorrida em 1977 parecendo indicar que existem outras razões que não o impedimento legal responsáveis pelo crescimento das uniões consensuais.

Do ponto de vista das relações de gênero o aumento das uniões informais bem como na tendência a ruptura de uniões encobrem provavelmente diferentes realidades. Creio que alteraram-se as condições em que se exerce a prática masculina de reciclagem de parceiras. Se dependesse apenas de fatores demográficos esse ajuste poderia levar a mudanças no padrão de diferença de idades entre os parceiros o que não parece ser a norma apesar da possível flexibilização das exigências de diferenças de idade sugerida nos dados apresentados por Berquo.

Do ponto de vista da composição da população por situação conjugal as consequências do desequilíbrio no mercado matrimonial e da reciclagem colocada em prática como mecanismo de acomodação são não apenas o incremento das uniões consensuais mas também as maiores proporções de mulheres viúvas e separadas ou divorciadas comparativamente aos homens. É verdade que a maioria dos homens e das mulheres encontram-se a qualquer tempo unidos ou solteiros. Contudo a proporção de viúvas tem-se mantido acima dos 8% enquanto que a de viúvos mantém-se em torno dos 2%. Com relação a separação e ao divórcio as mulheres são pouco mais que o dobro dos homens apesar de se constituírem ambos uma reduzida minoria. O significado dos números se altera no entanto quando avaliados em termos absolutos. Afinal havia no Brasil em 1980 pouco mais de um milhão e duzentas mil mulheres separadas ou divorciadas somando os homens pouco menos de quinhentos mil<sup>5</sup>.

O padrão de idade de homens e mulheres teoricamente disponíveis no mercado matrimonial reflete as chances relativas de casamento e de recasamento de cada um dos gêneros. Assim pouco mais de 70% dos homens sem companheira em 1980 no Brasil tinham mais de 15 e menos de 25 anos enquanto que as mulheres eram cerca de 54%. Na outra ponta 32% das mulheres sem companheiro tinham 40 anos ou mais de idade encontrando-se nessa faixa apenas 23% dos homens. É evidente que as consequências da prevalência de um

<sup>4</sup> GREENE e RAO op. cit.

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Maria Coleta. Homens e Mulheres Frente a Separação e o Divórcio. Campinas: Núcleo de Estudos de População (NEPO) UNICAMP, 1994. mimeo.

padrão cultural de diferença de idades segundo o qual a mulher deve ser mais jovem que seu marido são agravadas com o aumento da idade em razão da sobremortalidade masculina. Esses seriam os ingredientes de uma possível incapacidade feminina de conservar seus parceiros frente a competição de mulheres com atributos de juventude valorizados pelo olhar masculino.

Seriam as relações de subordinação feminina vigentes no Brasil responsáveis pelo fato de os homens aparentemente tenderem a passar por várias uniões ao longo da vida, reciclando as idades de suas parceiras estimulados pela disponibilidade de mulheres jovens?

### **Questões para o futuro**

Esta não constitui a única hipótese plausível. Seria necessário investigar em que medida o reforço na autoestima feminina proporcionado pelas mudanças sociais recentes teria tornado os homens menos capazes de reproduzir indefinidamente o padrão tradicional de infidelidade e os arranjos poligênicos daí decorrentes. Se assim for, teremos que concluir que as mudanças nas relações de gênero no Brasil já se mostram capazes de provocar algumas baixas ou de fazer sentir os seus efeitos.

De qualquer forma, a existência de um real desequilíbrio demográfico entre os sexos e as formas culturalmente sancionadas de acomodação a esse desequilíbrio vêm requerendo das mulheres o desenvolvimento da capacidade de enfrentamento da vida sem um companheiro. Isto é, até certo ponto, uma novidade. Menos pela revelação da capacidade das mulheres tomarem as rédeas da sua sobrevivência - fato comum em várias camadas sociais ao longo do tempo - e mais pelos desafios colocados para vida em comum de parceiros cada vez mais iguais ou mais ou menos propensos a buscar um padrão mais igualitário de relações afetivas ou conjugais.

Homens e mulheres enfrentam nesse processo significativas perdas e ganhos. Parte desta contabilidade ultrapassa, porém, o indivíduo, sendo necessariamente social. No nível individual, nem mesmo fortes doses de voluntarismo seriam capazes de equacionar a necessária redefinição dos contratos da vida cotidiana. Apesar dos valores crescentemente igualitários, as mulheres continuam gestando e tendo filhos ao mesmo tempo em que se mantêm responsáveis pelo bem-estar de suas proles.

Mais que isso, as regras do mundo do trabalho se mantêm apoiadas na polarização de papéis femininos e masculinos, e os rendimentos das mulheres continuam abaixo dos obtidos pelos homens. O ônus individual ainda muito elevado, mesmo em países avançados do ponto de vista das políticas sociais, como é o caso dos países escandinavos.

talvez seja responsável pela fraca adesão aos incentivos materiais a flexibilização das jornadas de trabalho já existentes associados a criação dos filhos. As consequências advindas do afastamento temporário ou mesmo parcial da força de trabalho penalizam homens e mulheres. Em países como o Brasil, estes ônus são preponderantemente femininos, compensados pela solidariedade tradicional entre os cônjuges, sacramentada na legislação civil.

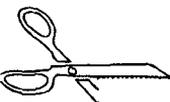
Assincronias e ambiguidades marcam o período de mudanças em que vivemos. Cresce o número de pessoas, especialmente crianças e mulheres adultas, não cobertas pelos mecanismos de solidariedade e proteção envolvidos no modelo de família conjugal predominante em nosso meio. O crescimento no número de famílias chefiadas por mulheres parece sugerir que soluções até então não contempladas pelo conjunto da sociedade terão que ser buscadas em um futuro próximo no sentido de facilitar a transição para uma etapa mais satisfatória do ponto de vista das relações de gênero no Brasil.



# ESTUDOS HISTÓRICOS

é uma revista semestral  
cujos números são dedicados  
a temas específicos

Os próximos números, para os  
quais estamos abertos  
a contribuições, tratarão de  
Cultura e história urbana (1995/2)  
e Historiografia (1996/1)



ASSINATURA R\$ 20,00

## SOLICITAÇÃO

- ASSINATURA NOVA DE ESTUDOS HISTORICOS
- RENOVAÇÃO DE ASSINATURA (LIGUE (021) 536 9196, FAX (021) 551-0948)
- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

## OPÇÃO DE PAGAMENTO

- CHEQUE NOMINAL A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
- DEPOSITO BANCARIO NA CONTA Nº 55 597 036-1 DO BANCO DO BRASIL,  
AGÊNCIA 0287-9 (ENVIAR CÓPIA DO COMPROVANTE À FGV)

### CARTÃO DE CREDITO

VISA  
CARTÃO

AMERICAN EXPRESS  
Nº

CREDICARD  
VALIDADE

NOME

CONTATO

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

ESTADO

DDD

TELEFONE

FAX

DATA

ASSINATURA